



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA**

PORTARIA Nº 6 / 2026 - ILACVN (10.01.06.03.04)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Foz Do Iguaçu-PR, 08 de abril de 2026.

Dispõe sobre a alteração de membros para compor o Colegiado do Curso de graduação em Matemática, grau licenciatura.

O DIRETOR DO INSTITUTO LATINO AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINOAMERICANA, nomeado pela Portaria nº 297/2025/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 275/2020/GR, no uso de suas atribuições, e o que consta no processo nº 23422.016115/2024-36.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os membros para constituírem o Colegiado do Curso de graduação em Matemática, grau licenciatura, designados pela portaria nº 30/2024/ILACVN, publicada no Boletim de serviço nº 172, de 26 de Setembro de 2024, alterada pela Portaria nº 19/2025/ILACVN, publicada no Boletim de serviço nº 153, de 25 de Agosto de 2025, nos termos da Resolução COSUEN nº 007/2014 e da Resolução CONSUNI ILACVN nº 08/2022 alterada pela Resolução CONSUNI ILACVN nº 07/2024, que passará a vigorar com a seguinte composição:

PRESIDENTE

Victor Arturo Martinez Leon

REPRESENTAÇÃO DOCENTES

Newton Mayer Solorzano Chavez – Vice-Presidente (titular)

Maria Elizabete Rambo Kochhann – titular

Fidel Pascua Vilchez – titular

Fábio Silva Melo – titular

Juliana Gomes da Silva – suplente

Altemir Bortuli Junior – suplente

REPRESENTAÇÃO DISCENTES

Genesis Roxana Martinez Acosta – titular

Gabriel Gasparin – suplente

REPRESENTAÇÃO DOS TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS

Christopher Jonas Teles - titular

Walter Beinar Farias - suplente

Art. 2º As atribuições e funções estão dispostas na Resolução COSUEN nº 007/2014 e Resolução CONSUNI ILACVN nº 08/2022, alterada pela Resolução CONSUNI ILACVN nº 07/2024 .

Art. 3º O mandado da representação docente e TAE terá vigência até 26/09/2026.

Art. 4º O mandado da representação discente terá vigência até 26/09/2026.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições contrárias.

(Assinado digitalmente em 08/04/2026 12:58)

MARCIO DE SOUSA GOES

DIRETOR(A) DE INSTITUTO - TITULAR

ILACVN (10.01.06.03.04)

Matricula: 1999746

Processo Associado: 23422.016115/2024-36

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **6**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **08/04/2026** e o
código de verificação: **bb9b0a672b**